

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.14047/2014,

R E S O L V E

I - Tornar parcialmente sem efeito o ATO TRT GP Nº 202/2014, exclusivamente no tópico concernente à concessão de progressão funcional da servidora **CRISTIANE DE MELO SOUZA**, da classe/padrão B-8 para a classe/padrão B-9.

II – Conceder progressão funcional à servidora **CRISTIANE DE MELO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS	EFEITO FINANCEIRO A SER IMPLANTADO NO TRT 13ª REGIÃO
CRISTIANE DE MELO SOUZA	Técnico Judiciário	29.03.2005	B-8	B-9	29.03.2013	30.03.2013	01.04.2013
			B-9	B-10	29.03.2014	30.03.2014	30.03.2014

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente